



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

Ao Programa de Pós-Graduação em Física,

Eu, _____, aluno(a) de _____, matrícula _____, recebi a fim de que fique sob minha responsabilidade e guarda, na sala 3143-F, até o final do curso de pós-graduação (ME/DO), os materiais, abaixo discriminados, que se destinam, exclusivamente, ao meu uso no Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física Armando Dias Tavares – UERJ.

Dados da bancada/material:

- 1- Bancada de trabalho nº: _____;
- 2- CPU DELL, nº de série: _____;
- 3- Monitor DELL, nº de série: _____;
- 4- Teclado DELL nº de série: _____;
- 4- Estabilizador SMS, nº de série: _____;
- 6- Mouse DELL, nº de série: _____;
- 7- Cadeira (nº da bancada): _____;
- 8- Mouse pad: _____.

- 1) É expressamente proibido retirar da sala quaisquer dos materiais acima discriminados.
- 2) Em nenhuma hipótese, qualquer um dos materiais acima será substituído pelo do colega de sala ou por outro equipamento estranho ao Programa, sem a prévia aprovação da Representação dos Alunos ou da Coordenação do Programa, salvo *laptop* de uso exclusivo do aluno.
- 3) As mesas individuais da sala 3143-F são de uso exclusivo dos alunos devidamente matriculados no Programa de Pós-graduação de Física (PPGF) da Uerj e se destinam aqueles que, juntamente com seu orientador, julgarem necessária sua estada para estudos. O aluno, que tenha frequência considerável, com a concordância de seu orientador, responsabilizar-se-á pela manutenção e utilização da mesa e do computador.
- 4) O aluno que não utilizar sua bancada adequadamente (para estudo), por mais de um mês, sem justificar sua ausência (trabalhos de campo/congressos...) ou mau uso, receberá um alerta via e-mail, para aluno e orientador, podendo ser destituído de sua bancada, caso seja reincidente e haja a necessidade de acomodar novos alunos. A frequência não será cobrada em período de férias.
- 5) A ordem de ocupação das mesas está vinculada ao manifesto de interesse do aluno via e-mail.
- 6) No caso de alunos que já pertenciam ao Programa e reingressaram no doutorado, as bancadas serão mantidas, caso o aluno, ao ser aceito, esteja dentro do prazo instituído para a sua utilização.

- 7) O tempo de utilização da mesa e devolução do material serão os mesmos vinculados à tese/dissertação, ou seja, 24 meses para mestrado e 48 meses para o doutorado, mais três meses após a defesa para as devidas correções. Depois de transcorrido todo o tempo de direito, se o aluno não liberar sua bancada, ela será desocupada, e seu material removido para a Secretaria ou para um dos armários da sala 3143-F. O PPGF não se responsabilizará por perdas ou danos no translado.
- 8) Para os alunos que fazem parte do Programa de bolsa no exterior, sua mesa poderá ser usada provisoriamente por outro aluno do Programa que ainda não possuir uma bancada permanente. Sendo assegurado que no seu retorno poderá usar sua mesa normalmente, desde que ao se afastar, comunique via e-mail seu interesse em mantê-la.
- 9) É expressamente proibido qualquer tipo de vandalismo contra o patrimônio público, tais como:
- i. Sentar ou ficar em pé nas bancadas.
 - ii. Escrever nas bancadas.
 - iii. Colocar os pés nas paredes e divisórias.
 - iv. Fixar adesivo, de qualquer espécie, nas bancadas, vidros, equipamentos, paredes e divisórias.
- Qualquer ocorrência deverá ser registrada nos “Livro de Ocorrências” da sala.*
- 10) Não é permitida a presença de estranhos ao Programa, sem a devida notificação à Secretaria.
- 11) Não é permitida a instalação de *softwares* ilegais e a visita a *sites* inapropriados a este local de trabalho.
- 12) É expressamente proibido comunicar-se com os colegas em alto tom de voz.

Estou ciente e concordo com os termos e regras de utilização das mesas e computadores disponibilizados para o uso exclusivo dos alunos matriculados no Programa, conforme dispostos acima.

Rio de Janeiro, __ de _____ de _____,

Aluno: Assinatura/Matrícula